Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

> Decreta recesso dos Órgãos que indica, da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, no dia 16/06/2017, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º** A Administração Pública do Município de Cafarnaum estará em recesso de suas atividades no dia 16 de Junho de 2017, em virtude do feriado nacional de *Corpus Christi*, atendendo assim ao princípio da economicidade dos gastos de manutenção de funcionamentos dos Órgãos Municipais.
- Art. 2º Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, bem como o funcionamento das escolas municipais, para que não haja prejuízo do dia letivo.
- **Art. 3º** As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 19 de Junho de 2017.
 - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 13 de Junho de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail:

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br